



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

37ª V.T. de Beb Horizonte PROC. Nº 0010080-64/2.018.503
Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2.025⁰¹³⁷

na Rua Senhora das Mercês, 243 - Grupo - B.N. 16,

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº _____, passado a favor

de Gleiciete de Silva Rox,

contra Wilson Soares (espôso de) e outros

CPF/CNPJ _____, para pagamento da importância de

R\$ 150.428,83, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a

execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de

mora, correção monetária e custas do referido processo: Casa nº 243 da rua

Senhora das Mercês com Todas as suas instalações, computadores

e pertencas e seu terreno, lote nº 18 da quadra 32 da

Beirra Silveira, com área, limites e confrontações de

planta respectiva, matrícula 48682 do 4º Registro de

Imóveis de Beb Horizonte, composta de 3 quartos com

uma suíte, sala, cozinha, banheiro social, Varanda

fechada, quintal frontal e garagem, avaliada em

R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Total da avaliação: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


OFICIAL DE JUSTIÇA

